



## DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2408/2010 e alterações – Estatuto do Servidor Público, Lei nº 2118/2008 e alterações - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, Lei nº 2767/2014, Lei nº 3239/2022, 3334/2023, Lei 3487/2025, Lei nº 3.493/2025 e Lei nº 3488/2025 - autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, Portaria 707/2025 que nomeia a Comissão Organizadora, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da educação para atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação; e profissional de Educação Física com Bacharelado para atuarem na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **DIVULGA QUE NÃO HOUVE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PSS Nº 005/2025.**

Colíder/MT, 08 de dezembro de 2025.

Rodrigo Luiz Benassi  
**Prefeito Municipal**

Adriano Marcos Camilo de Oliveira  
**Secretário Municipal de Educação**

Luciana da Silva Sant'Ana  
**Presidente da Comissão**